



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

PRIMEIRO TRIMESTRE 2025

PIRAMBU - ABRIL – 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	2
1.1 Da Composição da Unidade de Controle Interno Municipal	2
2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	3
2.1 Do Gestor e demais responsáveis	3
3. DO RELATÓRIO	4
4. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.....	4
4.1 Do Plano Plurianual (PPA 2022/2025)	4
4.2 Da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	5
4.3 Da Lei Orçamentária Anual – LOA.....	5
4.3.1 Créditos adicionais	6
4.3.1.1 Dos Créditos suplementares	7
4.3.1.2 Dos Créditos especiais.....	7
4.3.1.3 Créditos extraordinários	7
5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	7
5.1 Da Receita	8
Análise Comparativa da Receita Prevista x Receita Realizada	8
5.1.1 Receitas Correntes.....	8
5.1.2 Receitas de Capital	9
5.1.3 Dedução do FUNDEB.....	9
5.1.4 Restituição de Receita.....	9
5.1.5 Resultado Consolidado	9
5.2 Despesas Orçamentárias	10
5.3 Balanço Orçamentário – Consolidado.....	14
5.4 Balanço Financeiro.....	16
5.5 Balanço Patrimonial	18
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.....	20
6.1 Limites da despesa com pessoal	20
6.2 Ações para manutenção do desenvolvimento do ensino – MDE.....	22
6.3 Aplicação dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	25
6.4 Ações em serviços públicos de saúde	25
6.5 Subsídios	28
6.6 Duodécimo do Poder Legislativo.....	28
7. RECOMENDAÇÕES.....	29
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
9. CONCLUSÃO.....	30
C E R T I D ã O	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, em consonância com o artigo 74 da Constituição Federal e o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como em atendimento às determinações da Resolução TC 206/2001, alterada pela Resolução TC 226/2004 do TCE/SE, apresentamos o Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno referente ao **Primeiro Trimestre de 2025**, sobre as **Contas da Prefeitura Municipal de Pirambu**.

A Controladoria Geral do Município de Pirambu elaborou e, neste momento, encaminha para vossa apreciação e conhecimento, com posterior envio ao TCE/SE, o Relatório Trimestral do Controle Interno, contendo a análise de diversos aspectos das atividades administrativas e orçamentárias realizadas ao longo do trimestre em referência.

As informações constantes neste Relatório Trimestral foram organizadas de modo a atender simultaneamente ao público interno e externo, respeitando o Princípio da Transparência previsto em lei.

A documentação apresentada decorre da execução orçamentária referente ao 1º Trimestre de 2025, devidamente acompanhada pela Unidade de Controle Interno. Esta documentação gerou os Relatórios Contábeis e os Demonstrativos de Receitas e Despesas, os quais foram analisados, revisados e assinados pelo contador responsável, com base nos exames efetuados e nas informações obtidas no curso regular dos trabalhos.

Assim, este relatório expõe os fatores que influenciaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Poder Executivo deste município.

1.1 Da Composição da Unidade de Controle Interno Municipal

Pode se destacar inicialmente, que a Unidade de Controle Interno deste Município foi instituído através da Lei Municipal nº 21/2001 de 18 de dezembro de 2001, revogada pela Lei Municipal nº 11/2004 de 23 de agosto de 2004 e alterada



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

pelas Leis Municipal nº 109/2015 de 13 de março de 2015 e Lei Municipal nº 031/2023 de 02 de março de 2023.

A Unidade de Controle Interno do município atuou nas fases de planejamento, execução dos trabalhos e elaboração do relatório, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula e/ou CPF	Cargo/Função
Katia Sirlene Cardoso dos Santos	391.XXX.XXX-20	Secretária Municipal de Controle Interno

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

UNIDADE JURISDICIONADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PERÍODO	Janeiro a março
EXERCÍCIO	2025
NATUREZA	RELATÓRIO PRIMEIRO TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

2.1 Do Gestor e demais responsáveis

A gestão da Prefeitura de Pirambu estão sob governo do Sr.º GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO – Prefeito e seus principais Secretários Governamentais de Gestão, cujos dados são os seguintes:

Nome	Matrícula e/ou CPF	Cargo/Função
GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO	939.XXX.XXX-34	Prefeito Municipal
SEVERINO FELIPE DE MELO MOREIRA	050.XXX.XXX-40	Secretário de Finanças
GENIRO DOS SANTOS	126.XXX.XXX-15	Secretário de Administração
ACÁCIA DIAS DA CRUZ RIBEIRO	590.XXX.XXX-91	Secretária de Educação
IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS	017.XXX.XXX-07	Secretário de Saúde
FLÁVIA DO NASCIMENTO NUNES	829.XXX.XXX-87	Secretária de Assistência Social
FLÁVIO DOS SANTOS	584.XXX.XXX-00	Secretário de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

ALAIS DOS SANTOS	025.XXX.XXX-90	Secretária de Obras
ABDIAS MATHEUS RODRIGUES	060.XXX.XXX-47	Procurador Municipal

3. DO RELATÓRIO

A Resolução TC 206/2001, alterada pela Resolução TC 226/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, a Corte de Contas a qual está jurisdicionado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU-SE, que “*Dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, 67 e 72 da Constituição Estadual e demais normas legais, e dá providências correlatas*”, conforme o inciso I, do Parágrafo Único do seu Art. 2º:

“I – Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre.” (Redação dada pela [Resolução nº 226 de 12 de fevereiro de 2004](#))”

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem.

4. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

4.1 Do Plano Plurianual (PPA 2022/2025)

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 19 de 30/11/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

4.2 Da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 81 de 10/05/2024, publicada em 24/05/2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

4.3 Da Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 100 de 31/10/2024, publicada em 01/11/2024 estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 61.500.000,00** (sessenta e um milhões e quinhentos reais).

QUADRO I

Descrição	Dest. Ordinária	Dest. Vinculada	Valor
RECEITAS CORRENTES	25.261.650,00	35.116.465,00	60.378.875,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.955.100,00	0,00	3.955.100,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	806.000,00	806.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	81.026,00	700.420,00	781.446,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.182.524,00	33.610.045,00	54.793.329,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00	0,00	42.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	335.430,00	785.695,00	1.121.125,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	5.990,00	5.990,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	779.705,00	779.705,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	335.430,00	0,00	335.430,00
TOTAL	25.597.080,00	35.902.160,00	61.500.000,00

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
DESPESAS CORRENTES	43.279.607,00	15.469.593,00	0,00	58.749.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.909.517,00	10.041.370,00	0,00	41.950.887,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.369.090,00	5.428.223,00	0,00	16.797.313,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.801.475,00	889.325,00	0,00	2.690.800,00
INVESTIMENTOS	1.800.875,00	888.295,00	0,00	2.689.170,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.030,00	0,00	1.030,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600,00	0,00	0,00	600,00
RESERVAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
RESERVAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL	45.141.082,00	16.358.918,00	0,00	61.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

4.3.1 Créditos adicionais

Os créditos adicionais são instrumentos de ajuste orçamentário para autorização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária. Podendo ser classificados como suplementares, especiais ou extraordinários.

O crédito adicional suplementar é destinado ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento, autorizado por lei e aberto por decreto do Executivo. Tal autorização pode constar da própria Lei Orçamentária Anual – LOA.

O crédito adicional especial é destinado a incluir despesas no orçamento para as quais não haja dotação orçamentária específica, autorizado por lei.

O crédito adicional extraordinário é destinado a despesas urgentes e imprevisíveis, em caso de guerra ou calamidade pública.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PIRAMBU
Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - Resumo

Exercício Até: MARÇO/2025

TIPO DE ALTERAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Suplementares	Anulação de Dotação	20.256.672,05
	Excesso de Arrecadação	0,00
	Superavit Financeiro	8.576.275,83
	Outros	0,00
Especiais	Anulação de Dotação	0,00
	Excesso de Arrecadação	0,00
	Superavit Financeiro	0,00
Outros	Outros	0,00
Extraordinários	Calamidade Pública	0,00
	Comção Intestina	0,00
	Caso de Guerra	0,00
Quadro Detalhamento da Despesa	Alteração	0,00
Descentralização de créditos	Nº da Lei Autorização	0,00
Remanejamento de dotações	Nº da Lei Autorização:	0,00
Transposição de dotações	Nº da Lei Autorização:	0,00
Transferências de dotações	Nº da Lei Autorização	0,00
TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		28.832.947,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

4.3.1.1 Dos Créditos suplementares

Quanto a abertura de crédito adicional suplementar, a Lei Municipal 100/2024 - LOA prevê autorização legislativa no Art. 4º, para suplementação de recursos do orçamento do exercício de 2024.

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na LOA.

4.3.1.2 Dos Créditos especiais

Não houve abertura de créditos especiais no período auditado.

4.3.1.3 Créditos extraordinários

Não houve abertura de créditos extraordinários no período auditado.

Assim sendo, ao analisar a legislação municipal que regulamenta a matéria e a Listagem de Créditos Adicionais constante no Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – Resumo emitido pelo Sistema de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pirambu, restou evidenciado que **não houve no período auditado** abertura de crédito adicional suplementar e especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, conforme permissão contida na LOA 2024.

5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A análise da regularidade das demonstrações contábeis é um processo detalhado que envolve a verificação de vários elementos do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial para assegurar que as informações apresentadas refletem a verdadeira situação financeira do município no período auditado.

**5.1 Da Receita**

Conforme a Lei nº 4320/1964, Receita Pública “é o montante total (impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos) em dinheiro recolhido pelo Tesouro Nacional, incorporado ao patrimônio do Estado, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos. São classificadas em Receitas Correntes e Receitas de Capital”.

Receitas Correntes aumentam o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período anual. Já as Receitas de Capital alteram o patrimônio duradouro do Estado.

Em atendimento às diretrizes de transparência e responsabilidade fiscal, apresenta-se a seguir a análise comparativa entre a receita prevista e a receita efetivamente arrecadada no Município de Pirambu, referente ao primeiro trimestre do exercício financeiro de 2025.

Análise Comparativa da Receita Prevista x Receita Realizada**Período: 01/01/2025 a 31/03/2025**

Especificação	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	Diferença (R\$)
Receitas Correntes	65.136.251,00	14.665.924,34	-50.470.326,66
Receitas de Capital	1.121.125,00	0,00	-1.121.125,00
Dedução FUNDEB	-4.757.376,00	-1.211.459,28	3.545.916,72
Restituição de Receita	0,00	-1.837,70	-1.837,70
Total Geral	61.500.000,00	13.452.627,36	-48.047.372,64

5.1.1 Receitas Correntes

As receitas correntes apresentaram uma arrecadação de **22,52%** em relação à previsão para o trimestre, registrando uma frustração de R\$ 50.470.326,66. Esse desempenho impacta diretamente a capacidade de manutenção dos serviços públicos municipais.



5.1.2 Receitas de Capital

As receitas de capital, previstas em R\$ 1.121.125,00, não foram realizadas no período analisado, indicando ausência de captação de recursos destinados a investimentos ou outras fontes de capital.

5.1.3 Dedução do FUNDEB

A dedução do FUNDEB foi inferior ao estimado, o que reflete a menor arrecadação nas receitas que compõem a base de cálculo do Fundo, gerando uma diferença positiva de R\$ 3.545.916,72 frente à previsão inicial.

5.1.4 Restituição de Receita

Foi registrada uma restituição de receita no valor de R\$ 1.837,70, valor este que não estava previsto no orçamento inicial, caracterizando ajustes ou devoluções de arrecadações anteriores.

5.1.5 Resultado Consolidado

A análise dos dados evidencia que, no primeiro trimestre de 2025, a arrecadação totalizou **R\$ 13.452.627,36**, valor inferior à média trimestral necessária para o cumprimento da previsão anual de receitas, que é de **R\$ 15.375.000,00**. Ou seja, houve um déficit de aproximadamente **R\$ 1.922.372,64** em relação ao valor esperado para o período.

Embora o desempenho no primeiro trimestre tenha sido inferior ao projetado, destaca-se que ainda restam três trimestres para a recuperação da arrecadação. Assim, é fundamental que a Administração Municipal adote medidas de fortalecimento da arrecadação e monitoramento contínuo das receitas, buscando reverter a tendência de frustração observada neste início de exercício.

Ademais, recomenda-se que se mantenha a prudência na execução das despesas públicas, ajustando a programação financeira de acordo com as receitas efetivamente realizadas, a fim de preservar o equilíbrio fiscal, cumprir as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Portanto, embora o resultado do primeiro trimestre aponte para um cenário de atenção, ainda é possível, com uma gestão fiscal eficiente, atingir as metas previstas até o final do exercício de 2025.

5.2 Despesas Orçamentárias

De acordo com a Lei 4.320/1964, as despesas públicas são categorizadas em **Despesas Correntes e Despesas de Capital**.

As Despesas Correntes referem-se aos gastos necessários para a manutenção das operações do órgão público, incluindo salários, encargos sociais, juros da dívida, materiais de consumo, serviços contratados, entre outros custos operacionais.

Por outro lado, as Despesas de Capital estão relacionadas aos investimentos que visam a expansão ou melhoria dos serviços oferecidos, como a compra de equipamentos duráveis, construção de infraestruturas e amortização da dívida pública. Essa classificação é essencial para a gestão eficiente dos recursos e para o planejamento orçamentário do setor público.

ESTADO DE SERGIPE													
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU													
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica - Consolidado													
De 01/01/2025 à 31/03/2025													
Empenho	Descrição	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenho		Liquidação		Pagamento		Rend. Provisório	Disponível
			Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado		
30000000	DESPESAS CORRENTES	58.149.200,00	22.362.150,45	15.444.200,04	66.667.150,41	48.823.696,56	48.823.696,56	15.514.887,36	15.514.887,36	15.551.224,59	15.551.224,59	963.663,76	30.308.008,61
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.960.889,00	6.961.378,70	8.341.194,72	40.961.070,98	34.604.184,98	34.604.184,98	11.088.980,01	11.088.980,01	10.332.310,16	10.332.310,16	736.269,83	23.536.604,97
31000000	APLICAÇÕES DIRETAS	41.960.889,00	6.961.378,70	8.341.194,72	40.961.070,98	34.604.184,98	34.604.184,98	11.088.980,01	11.088.980,01	10.332.310,16	10.332.310,16	736.269,83	23.536.604,97
31000000	Contratação por Tempo Determinado	7.147.300,00	4.078.807,87	2.685.518,95	9.111.189,32	5.599.600,15	5.599.600,15	2.012.962,18	2.012.962,18	1.886.291,07	1.886.291,07	126.691,11	3.986.517,87
31000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.585.910,00	2.300.500,00	4.204.916,74	25.711.363,26	23.866.649,27	23.866.649,27	8.010.826,69	8.010.826,69	7.964.953,35	7.964.953,35	25.873,34	15.845.822,50
31000000	Obrigações Patronais	5.347.437,00	0,00	403,071,00	4.944.333,00	4.648.829,00	4.648.829,00	596.478,99	596.478,99	22.000,19	22.000,19	576.388,80	4.050.350,01
31000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	889.100,00	27.000,00	699.685,43	214.494,57	93.400,00	93.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00	42.000,00
31000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Temporização	3.210,00	0,00	0,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
31000000	Serviços Jurídicos	380.130,00	380.000,00	387.600,00	380.520,00	349.605,73	349.605,73	344.669,55	344.669,55	338.362,97	338.362,97	7.316,58	4.936,18
31000000	Despesas de Exercícios Anteriores	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00
31000000	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
31000000	Indenizações e Restituições Tributárias	16.400,00	97.010,03	10.400,00	102.960,03	99.200,03	99.200,03	93.222,60	93.222,60	93.222,60	93.222,60	0,00	5.919,23
31000000	Resarcimento de Despesas de Pessoal Temporário	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32000000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.797.313,00	15.410.814,75	7.103.085,32	25.105.122,43	15.219.511,88	15.219.511,88	5.446.307,94	5.446.307,94	5.219.914,41	5.219.914,41	227.393,53	9.773.203,64
33000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES FUNDADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
33000000	Contribuições	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
33000000	Serviços Sociais	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
33000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES FUNDADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	Serviços Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000	Transferência a Consórcio Público mediante Contrato de Rato	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS (1ª E 2ª DO ART. 24 DO ART. 14 DO LDO)	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
33000000	Ratão pela Participação em Consórcio Público	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
33000000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.751.433,00	15.410.814,75	7.103.085,32	25.099.242,43	15.219.511,88	15.219.511,88	5.446.307,94	5.446.307,94	5.219.914,41	5.219.914,41	227.393,53	9.773.203,64
33000000	Outros Benefícios Previdenciários	47.100,00	0,00	0,00	47.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.100,00
33000000	Outros - Pessoal Civil	240.100,00	9.800,00	2.500,00	247.300,00	41.750,00	41.750,00	37.750,00	37.750,00	37.040,00	37.040,00	680,00	4.000,00
33000000	Auxílio-Financiamento a Estudantes	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
33000000	Auxílio-estudante	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
33000000	Materiais de Consumo	4.449.970,00	4.671.145,53	1.941.989,00	7.119.119,53	1.408.113,64	1.408.113,64	844.981,40	844.981,40	842.133,81	842.133,81	2.847,59	5.770.055,89
33000000	Prestações Cat. Art. Cat. Desport. e Outros	16.110,00	0,00	0,00	16.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.110,00
33000000	Materiais em Serviço para Distribuição Gratuita	315.688,00	21.400,00	67.360,00	269.670,00	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00
33000000	Parâmetros e Despesas com Locomoção	84.740,00	130.200,00	10.200,00	194.740,00	139.419,06	139.419,06	14.419,36	14.419,36	14.419,36	14.419,36	0,00	125.000,00
33000000	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos de Temporização	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

Contábil - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia L /

Chave do Filtro: 31N4.0P.00.8AB.7ZD4C.4X6E

Printado em: 27/04/2025 12:17:55

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica - Consolidado

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		A Pagar		Disponível
		Anulação	Adição		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Projetado	Realizado	
33000000 Servidor de Contribuinte	2.522.315,00	0,00	911.140,00	2.157.896,98	2.100.300,00	2.100.300,00	227.180,00	227.180,00	222.690,00	222.690,00	24.500,00	1.813.140,00	57.515,98
33000000 Outro Servidor de Terceiros - Pessoa Física	705.010,00	110.422,72	211.200,00	664.232,72	265.089,20	265.089,20	53.262,60	53.262,60	53.262,60	53.262,60	0,00	211.816,60	399.163,52
33000000 Atendimento Mensal	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
33000000 Outro Servidor de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.904.690,00	9.324.226,52	2.662.061,94	11.546.764,88	10.043.458,61	10.043.458,61	3.819.901,87	3.819.901,87	3.645.696,80	3.645.696,80	174.205,07	6.223.596,74	1.503.306,87
33004000 Servidor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	727.960,00	362.581,50	339.362,50	751.140,00	621.189,06	621.189,06	106.365,14	106.365,14	97.172,26	97.172,26	9.192,88	414.823,92	229.969,94
33004000 Analista	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
33004000 Situações Sociais	2.010,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00
33004000 Audio-visualização	960,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
33004000 Obrigações Tributárias e Contribuintes	399.430,00	69.500,00	219.500,00	240.430,00	166.400,00	166.400,00	83.641,16	83.641,16	78.814,17	78.814,17	4.826,99	82.739,84	74.590,00
33004000 Outro Analista Financeiro a Pessoa Física	17.20.400,00	0,00	361.521,96	1.389.969,02	401.180,00	401.180,00	149.675,20	149.675,20	138.575,20	138.575,20	11.000,00	251.574,00	967.818,02
33009000 Serviços Jurídicos	360.130,00	0,00	360.000,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
33009000 Despesas de Exercícios Anteriores	5.400,00	107.810,00	0,00	113.210,00	109.242,21	109.242,21	109.242,21	109.242,21	109.082,21	109.082,21	160,00	0,00	3.967,79
33009000 Indenização e Restituições	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00
33009000 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
33040000 APLICAÇÃO DIRETA DO CORRENTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS, FUNDOS E ENTIDADES INTERMEDIÁRIAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	34.550,00	0,00	0,00	34.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.550,00
33043000 Material de Consumo	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
33043000 Outro Servidor de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.050,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.665.000,00	1.540.741,60	1.566.041,01	2.665.000,00	916.778,13	916.778,13	271.722,10	271.722,10	271.722,10	271.722,10	271.722,10	645.086,03	17.487.22,46
40000000 INVESTIMENTOS	2.665.000,00	1.540.741,60	1.566.041,01	2.665.000,00	916.778,13	916.778,13	271.722,10	271.722,10	271.722,10	271.722,10	271.722,10	645.086,03	17.487.22,46
44000000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.665.000,00	1.540.741,60	1.566.041,01	2.665.000,00	916.778,13	916.778,13	271.722,10	271.722,10	271.722,10	271.722,10	271.722,10	645.086,03	17.487.22,46
44000000 Obras e Instalações	1.705.226,00	1.451.400,00	1.247.310,00	1.910.396,00	839.236,53	839.236,53	262.336,61	262.336,61	262.336,61	262.336,61	262.336,61	596.899,92	1.141.592,46
44000000 Equipamentos e Material Permanente	964.855,00	12.300,00	318.731,01	695.425,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.425,99
44000000 Aquisição de Imóveis	87.200,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00
44000000 Despesas de Exercícios Anteriores	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
44000000 Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44000000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44000000 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600,00	77.041,60	0,00	77.641,60	77.641,60	77.641,60	19.385,49	19.385,49	19.385,49	19.385,49	0,00	58.195,11	100,00
44000000 APLICAÇÕES DIRETAS	600,00	77.041,60	0,00	77.641,60	77.641,60	77.641,60	19.385,49	19.385,49	19.385,49	19.385,49	0,00	58.195,11	100,00
44000000 Principal da Dívida Contratual Resgatada	600,00	77.041,60	0,00	77.641,60	77.641,60	77.641,60	19.385,49	19.385,49	19.385,49	19.385,49	0,00	58.195,11	100,00
90000000 RESERVAS	60.000,00	0,00	65.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
90000000 RESERVAS	60.000,00	0,00	65.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
90000000 RESERVAS	60.000,00	0,00	65.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
90000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	65.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
90000000 Reserva de Contingência	60.000,00	0,00	65.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL GERAL:	61.500.000,00	23.562.335,08	17.045.241,05	62.337.534,00	50.740.474,09	50.740.474,09	16.786.610,05	16.786.610,05	15.822.946,69	15.822.946,69	943.605,24	33.563.044,64	17.597.219,31

Analisando o demonstrativo "Despesa Orçamentária por Categoria Econômica – Consolidado" do 1º trimestre de 2025. A Prefeitura iniciou o exercício com uma dotação orçamentária de **R\$ 61.500.000,00**, que, após adições e anulações, foi atualizada para **R\$ 68.337.694,00**. Até o final de março, foram empenhados **R\$ 50.740.474,69**, liquidados **R\$ 16.786.610,05** e pagos **R\$ 15.822.946,69**, restando **R\$ 963.663,36** em restos a pagar e **R\$ 17.597.219,31** disponíveis no orçamento.

As despesas foram majoritariamente destinadas às **Despesas Correntes**, que somaram **R\$ 65.667.193,41**, representando a maior parte do orçamento. Dentro desta categoria, destaca-se a função **Pessoal e Encargos Sociais**, que atingiu o valor de **R\$ 40.561.070,98**. Esse dado indica que a folha de pagamento e os encargos sociais continuam sendo o principal componente dos gastos municipais, consumindo mais da metade do orçamento empenhado.

Por outro lado, as **Despesas de Capital**, que englobam investimentos em obras públicas, aquisição de imóveis e equipamentos, somaram apenas **R\$ 2.665.500,59**. Embora tenha havido a previsão de investimentos, a execução orçamentária mostra que poucos valores foram efetivamente liquidados e pagos nessa área até o final do primeiro trimestre. Dentre os investimentos, as **Obras e Instalações** lideraram com dotação de **R\$ 1.910.385,00**, dos quais **R\$ 839.236,53** foram empenhados e pagos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

No aspecto financeiro, um ponto positivo é que houve um elevado índice de empenhos em relação à dotação atualizada, indicando planejamento e execução orçamentária ativos desde o início do ano. Entretanto, é necessária atenção ao surgimento de **restos a pagar** já no primeiro trimestre, o que, se não controlado, pode impactar a saúde fiscal do município nos próximos meses.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PIRAMBU
Despesa Autorizada X Realizada - Consolidado

Anexo 11 da Lei 4.320/64

De 01/01/2023 à 31/03/2025

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
30000000	DESPESAS CORRENTES	65.667.193,41	0,00	65.667.193,41	49.823.696,56	15.843.496,85
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.561.070,98	0,00	40.561.070,98	34.604.184,98	5.956.886,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.561.070,98	0,00	40.561.070,98	34.604.184,98	5.956.886,00
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	9.171.189,32	0,00	9.171.189,32	5.599.500,15	3.571.689,17
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.771.393,26	0,00	25.771.393,26	23.856.649,27	1.914.743,99
31901300	Obrigações Patronais	4.944.333,00	0,00	4.944.333,00	4.648.829,00	295.504,00
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	214.494,57	0,00	214.494,57	50.400,00	164.094,57
31903400	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	3.210,00	0,00	3.210,00	0,00	3.210,00
31909100	Sentenças Judiciais	350.520,00	0,00	350.520,00	349.605,73	914,27
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.740,00	0,00	2.740,00	0,00	2.740,00
31909300	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	102.990,83	0,00	102.990,83	99.200,83	3.790,00
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.105.122,43	0,00	25.105.122,43	15.219.511,58	9.885.610,85
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.830,00	0,00	6.830,00	0,00	6.830,00
33504100	Contribuições	630,00	0,00	630,00	0,00	630,00
33504300	Subvenções Sociais	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
33600000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33604500	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33700000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33717000	Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33730000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS§§1º E 2º DO ART. 24 LC 141/2012	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
33737000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.093.792,43	0,00	25.093.792,43	15.219.511,58	9.874.280,85
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	4.710,00	0,00	4.710,00	0,00	4.710,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	247.380,00	0,00	247.380,00	41.750,00	205.630,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
33901900	Auxílio-fundamento	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
33903000	Material de Consumo	7.179.119,53	0,00	7.179.119,53	1.409.113,64	5.770.005,89
33903100	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	16.110,00	0,00	16.110,00	0,00	16.110,00
33903200	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	269.678,00	0,00	269.678,00	22.400,00	247.278,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	184.740,50	0,00	184.740,50	139.418,86	45.321,64
33903400	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
33903500	Serviços de Consultoria	2.157.896,98	0,00	2.157.896,98	2.100.320,00	57.576,98
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	664.232,72	0,00	664.232,72	265.069,20	399.163,52
33903800	Arrendamento Mercantil	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.546.764,68	0,00	11.546.764,68	10.043.458,61	1.503.306,07
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	751.149,00	0,00	751.149,00	521.189,06	229.959,94
33904200	Auxílios	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
33904300	Subvenções Sociais	2.010,00	0,00	2.010,00	0,00	2.010,00
33904600	Auxílio-alimentação	990,00	0,00	990,00	0,00	990,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	240.430,00	0,00	240.430,00	166.400,00	74.030,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.358.968,02	0,00	1.358.968,02	401.150,00	957.818,02
33909100	Sentenças Judiciais	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	113.213,00	0,00	113.213,00	109.242,21	3.970,79
33909300	Indenizações e Restituições	20.620,00	0,00	20.620,00	0,00	20.620,00
33909500	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	34.550,00	0,00	34.550,00	0,00	34.550,00
33943000	Material de Consumo	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
33943900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	4.050,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.665.500,59	0,00	2.665.500,59	916.778,13	1.748.722,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PIRAMBU
Despesa Autorizada X Realizada - Consolidado

Anexo 11 da Lei 4.320/64

De 01/01/2023 à 31/03/2025

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
44000000	INVESTIMENTOS	2.586.828,99	0,00	2.586.828,99	839.236,53	1.747.592,46
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.586.828,99	0,00	2.586.828,99	839.236,53	1.747.592,46
44905100	Obras e Instalações	1.910.385,00	0,00	1.910.385,00	839.236,53	1.071.148,47
44905200	Equipamentos e Material Permanente	658.423,99	0,00	658.423,99	0,00	658.423,99
44906100	Aquisição de Imóveis	8.720,00	0,00	8.720,00	0,00	8.720,00
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44909300	Indenizações e Restituições	2.020,00	0,00	2.020,00	0,00	2.020,00
45000000	INVERSOES FINANCEIRAS	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00	1.030,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00	1.030,00
45906100	Aquisição de Imóveis	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00	1.030,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.641,60	0,00	77.641,60	77.541,60	100,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	77.641,60	0,00	77.641,60	77.541,60	100,00
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	77.641,60	0,00	77.641,60	77.541,60	100,00
90000000	RESERVAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99000000	RESERVAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99900000	RESERVAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99999999	Reservas de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Geral:		68.337.694,00	0,00	68.337.694,00	50.740.474,69	17.597.219,31

O relatório do comparativo entre a despesa autorizada e a despesa realizada no 1º trimestre de 2025, conforme o Anexo XI da Lei nº 4.320/64. A despesa total autorizada no orçamento foi de R\$ 68.337.694,00, dos quais R\$ 50.740.474,69 foram efetivamente realizados, restando uma diferença de R\$ 17.597.219,31 entre o valor autorizado e o valor executado.

Dentro do grupo de Despesas Correntes, o valor autorizado foi de R\$ 65.667.193,41, com realização de R\$ 49.823.696,56. Essa categoria representa a maior parte do orçamento executado, e se concentra, sobretudo, em Pessoal e Encargos Sociais, que foram autorizados em R\$ 40.561.070,98, com uma realização de R\$ 34.604.184,98, gerando uma diferença de R\$ 5.956.886,00. Notadamente, observa-se que subgrupos como Contratação por Tempo Determinado e Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil representam parcelas expressivas dentro dos gastos com pessoal.

No grupo de Outras Despesas Correntes, o total autorizado foi de R\$ 25.105.122,43, mas apenas R\$ 15.219.511,58 foram efetivamente realizados, o que revela uma diferença significativa de R\$ 9.885.610,85. Os itens que mais influenciaram



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

essa diferença foram despesas como Material de Consumo, onde foi realizado somente cerca de 20% do previsto, e Auxílio Financeiro a Estudantes, que não teve nenhuma execução até o momento.

As Despesas de Capital apresentaram uma baixa execução. Foram autorizados R\$ 2.665.500,59, mas apenas R\$ 916.778,13 foram realizados, restando R\$ 1.748.722,46 não utilizados. Em especial, os investimentos previstos em Obras e Instalações somaram R\$ 1.910.385,00, mas somente R\$ 839.236,53 foram realizados. Nenhum recurso foi efetivamente utilizado para aquisição de imóveis ou compra de equipamentos permanentes, o que reforça a baixa execução de investimentos estruturantes no município.

A Amortização da Dívida apresentou execução quase total, com R\$ 77.541,60 pagos de R\$ 77.641,60 autorizados, restando apenas um pequeno saldo. Já os valores destinados às Reservas de Contingência não foram utilizados até o momento, mantendo-se a totalidade dos R\$ 5.000,00 reservados.

5.3 Balanço Orçamentário – Consolidado

Por meio do Balanço Orçamentário podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho neste 1º trimestre.

ESTADO DE SERGIPE		RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
MUNICÍPIO DE PIRAMBU		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Balanço Orçamentário		JANEIRO-FEVEREIRO/2025									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR				(R\$)
			Até o Bimestre (R)	% (R/A)	Até o Bimestre (R)	% (R/A)	Até o Bimestre (R)	% (R/A)	Até o Bimestre (R)	% (R/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.500.000,00	61.500.000,00	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	52.235.267,95
RECEITAS CORRENTES	60.378.875,00	60.378.875,00	9.264.732,05	15,34	9.264.732,05	15,34	9.264.732,05	15,34	9.264.732,05	15,34	51.114.142,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.955.100,00	2.955.100,00	295.572,26	9,98	295.572,26	9,98	295.572,26	9,98	295.572,26	9,98	2.659.527,74
IMPOSTOS	3.848.100,00	3.848.100,00	373.733,10	9,71	373.733,10	9,71	373.733,10	9,71	373.733,10	9,71	3.474.366,90
TAXAS	107.000,00	107.000,00	17.145,16	16,02	17.145,16	16,02	17.145,16	16,02	17.145,16	16,02	89.854,84
CONTRIBUIÇÕES	896.000,00	896.000,00	177.370,38	22,00	177.370,38	22,00	177.370,38	22,00	177.370,38	22,00	718.629,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	896.000,00	896.000,00	177.370,38	22,00	177.370,38	22,00	177.370,38	22,00	177.370,38	22,00	718.629,62
RECEITA PATRIMONIAL	781.446,00	781.446,00	169.362,01	21,67	169.362,01	21,67	169.362,01	21,67	169.362,01	21,67	612.083,99
VALORES MOBILIÁRIOS	781.446,00	781.446,00	169.362,01	21,67	169.362,01	21,67	169.362,01	21,67	169.362,01	21,67	612.083,99
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.793.329,00	54.793.329,00	8.520.954,63	15,55	8.520.954,63	15,55	8.520.954,63	15,55	8.520.954,63	15,55	46.272.374,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.309.300,00	35.309.300,00	5.117.227,46	14,49	5.117.227,46	14,49	5.117.227,46	14,49	5.117.227,46	14,49	30.192.072,54
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.250.300,00	5.250.300,00	754.468,84	14,49	754.468,84	14,49	754.468,84	14,49	754.468,84	14,49	4.495.831,16
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.278.120,00	14.278.120,00	2.649.258,33	18,55	2.649.258,33	18,55	2.649.258,33	18,55	2.649.258,33	18,55	11.628.861,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00	42.000,00	6.166,80	14,68	6.166,80	14,68	6.166,80	14,68	6.166,80	14,68	35.833,20
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAS E JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	32.000,00	32.000,00	6.166,80	19,27	6.166,80	19,27	6.166,80	19,27	6.166,80	19,27	25.833,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.121.125,00	1.121.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.125,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.990,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.990,00
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.990,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.990,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	775.705,00	775.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.705,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	398.360,00	398.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.360,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	367.345,00	367.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.345,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	335.430,00	335.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.430,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	335.430,00	335.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.430,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.500.000,00	61.500.000,00	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	52.235.267,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.500.000,00	61.500.000,00	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	52.235.267,95
DEFEITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFEITO (VII) = (V + VI)	61.500.000,00	61.500.000,00	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	9.264.732,05	15,06	52.235.267,95

Contábil - Desenvolvido por STecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emissão em: 26/03/2025 12:17:47

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.820.000,00			3.820.000,00			0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			3.820.000,00			3.820.000,00			0		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			3.820.000,00			3.820.000,00			0		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)	
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	61.500.000,00	65.320.000,00	46.417.344,65	46.417.344,65	18.902.655,35	9.970.649,74	9.970.649,74	55.349.350,26	9.480.064,48		
DESPESAS CORRENTES	58.749.200,00	61.996.079,41	45.500.566,52	45.500.566,52	16.495.512,89	9.797.389,47	9.797.389,47	52.198.689,94	9.306.804,21		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.950.887,00	39.444.691,40	31.865.059,04	31.865.059,04	7.579.632,36	7.237.670,01	7.237.670,01	32.207.021,39	6.962.946,86		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.797.313,00	22.550.388,01	13.635.507,48	13.635.507,48	8.914.880,53	2.559.719,46	2.559.719,46	19.990.668,55	2.343.857,35		
DESPESAS DE CAPITAL	2.690.800,00	3.318.920,59	916.778,13	916.778,13	2.402.142,46	173.260,27	173.260,27	3.146.660,32	173.260,27		
INVESTIMENTOS	2.689.170,00	3.240.248,99	839.236,53	839.236,53	2.401.012,46	160.336,61	160.336,61	3.079.912,38	160.336,61		
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.030,00	1.030,00	0,00	0,00	1.030,00	0,00	0,00	1.030,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600,00	77.641,60	77.541,60	77.541,60	100,00	12.923,66	12.923,66	64.717,94	12.923,66		
RESERVAS	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
RESERVAS	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	61.500.000,00	65.320.000,00	46.417.344,65	46.417.344,65	18.902.655,35	9.970.649,74	9.970.649,74	55.349.350,26	9.480.064,48		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.500.000,00	65.320.000,00	46.417.344,65	46.417.344,65	18.902.655,35	9.970.649,74	9.970.649,74	55.349.350,26	9.480.064,48		
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.500.000,00	65.320.000,00	46.417.344,65	46.417.344,65	18.902.655,35	9.970.649,74	9.970.649,74	55.349.350,26	9.480.064,48		
RESERVA DO RPPS											

O **Balanço Orçamentário** referente ao **1º bimestre de 2025**, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A previsão inicial e atualizada da receita foi de **R\$ 61.500.000,00**, das quais foram realizadas até o bimestre **R\$ 9.264.732,05**, representando **15,06%** do total previsto. As principais fontes de arrecadação foram as **Transferências Correntes**, que somaram **R\$ 8.520.954,63** (com destaque para transferências da União), seguidas pelas receitas de **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** no valor de **R\$ 390.878,26** e pela **Receita Patrimonial** de **R\$ 169.362,01**. É importante notar que as **Receitas de Capital** não apresentaram execução até o momento.

Em relação às despesas, a dotação inicial de **R\$ 61.500.000,00** foi atualizada para **R\$ 65.320.000,00**, sugerindo que houve acréscimos por meio de créditos adicionais. Até o final do 1º bimestre, foram **empenhados R\$ 46.417.344,65**, o que corresponde a **71,06%** da dotação atualizada. Desse montante, **R\$ 9.970.649,74** foram liquidados e **R\$ 9.480.064,48** pagos. Observa-se que a maior parte das despesas empenhadas se concentrou nas **Despesas Correntes**, especialmente com **Pessoal e Encargos Sociais**, que somaram **R\$ 31.865.059,04**, representando **68,58%** do total de despesas correntes. As despesas de capital, por sua vez, totalizaram apenas **R\$ 839.236,53** com destaque para **Investimentos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

O resultado orçamentário do período foi de um **déficit de R\$ 705.917,69**. Embora a execução orçamentária esteja ainda em fase inicial do exercício, este déficit merece atenção, pois pode indicar a necessidade de ajustes futuros para garantir o equilíbrio das contas públicas.

5.4 Balanço Financeiro

O **Balanço Financeiro Público** representa um relatório contábil que destaca os valores acumulados durante o ano (ou período específico) relacionados às **receitas e despesas**, tanto orçamentárias quanto extraorçamentárias, que foram realizadas. Além disso, mostra os **saldos de caixa e bancos**, incluindo aqueles transferidos do ano fiscal anterior e os que serão transferidos para o próximo ano fiscal.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PIRAMBU
Balanço Financeiro - Consolidado

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

De 01/01/2025 à 31/03/2025

Ingressos			Despesas		
Especificação	2025	2024	Especificação	2025	2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	13.452.627,36	61.155.774,70	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	50.740.474,69	74.995.413,76
- Recursos Não Vinculados	5.500.229,10	22.960.008,41	- Recursos Não Vinculados	24.736.360,73	16.800.942,68
- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	7.952.398,26	38.195.766,29	- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	26.004.113,96	58.194.471,08
- Recursos Destinados à Educação	4.360.477,57	10.090.860,33	- Recursos Destinados à Educação	12.752.363,60	14.651.403,69
- Recursos Destinados à Saúde	846.680,29	4.800.065,59	- Recursos Destinados à Saúde	2.689.130,05	5.400.249,81
- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	94.308,58	701.061,55	- Recursos Destinado a Assistência Social	211.875,43	488.777,12
- Outras Destinações de Recursos	2.650.933,82	16.003.778,82	- Outras Destinações de Recursos	10.350.744,88	37.654.040,46
- Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.717.840,17	11.998.553,90	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	2.717.840,17	11.998.553,90
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.717.840,17	11.998.553,90	- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.717.840,17	11.998.553,90
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (IX)	0,00	0,00
- Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	- Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
- Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	- Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	37.857.443,05	10.673.577,29	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	3.068.177,85	11.331.281,34
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	33.953.864,64	869.460,45	- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	677.687,54	1.383.760,15
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	963.663,36	353.523,79	- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	570.488,16	2.151.352,12
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.939.392,49	9.450.594,05	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.774.224,67	7.747.211,19
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	522,56	0,00	- Outros Pagamentos Extraorçamentários	45.777,48	48.957,88
Saldo do Exercício Anterior (V)	24.958.747,10	39.456.090,21	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	22.460.164,97	24.958.747,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PIRAMBU
Balço Financeiro - Consolidado

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

De 01/01/2025 à 31/03/2025

Ingressos			Despesas		
Especificação	2025	2024	Especificação	2025	2024
- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	24.958.747,10	39.456.090,21	- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	22.460.164,97	24.958.747,10
- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)			78.986.657,68	123.283.396,10	
			TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		
			78.986.657,68		

O Balço Financeiro para o primeiro trimestre de 2025 apresenta a movimentação entre ingressos e despesas financeiras. Durante o período, a **Receita Orçamentária** somou **R\$ 13.452.627,36**, valor bastante inferior ao arrecadado no mesmo período de 2024, que foi de **R\$ 61.155.774,70**. A maior parte desses recursos refere-se a valores vinculados a finalidades específicas, especialmente educação e saúde, ainda que o volume geral tenha sido reduzido em comparação ao ano anterior.

Dentro dos recursos arrecadados, **R\$ 5.500.229,10** correspondem a recursos não vinculados, enquanto **R\$ 7.952.398,26** foram recursos vinculados, destinados majoritariamente à educação (**R\$ 4.360.477,57**) e à saúde (**R\$ 846.680,29**). Não houve ingresso de recursos destinados à previdência social (RPPS) no período analisado. Além disso, verificou-se o recebimento de **R\$ 2.717.840,17** em transferências financeiras, valor também significativamente inferior ao registrado em 2024.

Do lado das despesas, o município executou **R\$ 50.740.474,69** de **Despesas Orçamentárias**, enquanto em 2024 este valor foi de **R\$ 74.995.413,76**. Assim como na receita, as despesas também demonstraram redução. As despesas foram distribuídas entre recursos não vinculados (**R\$ 24.736.360,73**) e vinculados (**R\$ 26.004.113,96**), com especial destaque para gastos com educação (**R\$ 12.752.363,60**) e saúde (**R\$ 2.689.130,05**).

O município ainda realizou **pagamentos extraorçamentários** no valor de **R\$ 3.068.177,85**, referentes principalmente a restos a pagar e depósitos vinculados. As **transferências financeiras concedidas** foram equivalentes aos valores recebidos, no montante de **R\$ 2.717.840,17**, indicando uma movimentação equilibrada nesse quesito.

Em relação à posição financeira, o saldo inicial do exercício era de **R\$ 24.958.747,10** e, ao final do trimestre, o saldo disponível foi reduzido para **R\$**

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

22.460.164,97. Essa diminuição do caixa sugere que, no primeiro trimestre, o município gastou mais do que arrecadou, comportamento que deve ser acompanhado de perto para evitar problemas de liquidez ao longo do exercício.

5.5 Balanço Patrimonial

O **Balanço Patrimonial** constitui um relatório contábil que revela, em uma determinada data, a situação patrimonial e financeira da entidade de maneira qualitativa e quantitativa. Conforme estabelecido no artigo 105 da Lei nº 4.320/64, ele é estruturado pelas categorias de: **Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e Contas de Compensação.**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PIRAMBU
Balanço Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

De 01/01/2025 à 31/03/2025

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		50.066.722,85	51.551.609,66	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.978.829,99	51.551.609,66
ATIVO CIRCULANTE		23.477.008,13	25.214.231,55	PASSIVO CIRCULANTE		20.458.800,13	18.900.457,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		22.460.164,97	24.958.747,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		6.910.978,64	6.170.403,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		293.929,74	248.674,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.650.917,65	3.006.299,27
ESTOQUES		722.913,42	6.809,63	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		4.826,99	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		26.589.714,72	26.337.378,11	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		10.892.076,85	9.723.754,04
IMOBILIZADO		26.589.714,72	26.337.378,11	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		39.824.754,37	39.846.634,85
				OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		39.551.278,84	39.553.773,83
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		273.475,53	292.861,02
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-7.304.724,51	-7.195.482,30
				RESULTADOS ACUMULADOS		-7.304.724,51	-7.195.482,30
		50.066.722,85	51.551.609,66	TOTAL DO PASSIVO		52.978.829,99	51.551.609,66
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO		22.754.094,71	25.207.421,32	PASSIVO FINANCEIRO		19.748.301,19	18.189.358,17
ATIVO PERMANENTE		27.312.628,14	26.344.187,74	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		50.066.722,85	51.551.609,66	TOTAL DO PASSIVO		19.748.301,19	18.189.358,17
SALDO PATRIMONIAL						30.318.421,66	33.361.651,49
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2025	2024			2025	2024
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964)							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
				2025		2024	
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				-9.987.110,37		2.910.778,54	
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				-5.503.997,88		-3.052.855,20	
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				-4.998.102,59		-1.091.610,81	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PIRAMBU
Balço Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

	De 01/01/2025 à 31/03/2025	
5010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.064,01	5.672,47
5400001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	45.016.379,42	41.129.116,54
5401070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	-50.855.886,71	-39.871.853,00
5420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	-866.723,29	-855.395,38
5421070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	-1.924.976,84	0,00
5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	805.262,47	567.466,91
5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	3,16	3,16
5520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	-193.293,42	-193.468,14
5530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNAE)	41.296,47	41.123,58
5590000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	254.708,00	251.461,82
5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	489.367,44	489.189,01
5710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-790.740,91	-790.740,91
5730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-4.210.964,03	-2.548.263,10
5760000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	278.126,19	273.886,06
6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-1.080.697,89	11.829,34
6010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-17.484,40	-18.261,11
6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	-24.713,93	-24.713,93
6030000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CD	11.802,00	11.802,00
6040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	-285.521,47	-18.385,47
6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	-272.032,88	22.093,77
6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	26.176,47	40.403,35
6310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	-220.033,96	-220.085,34
6320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	1.825,07	1.825,07
6350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	-514.467,41	-211.559,81
6993110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE BEMNAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-521.900,50	-521.900,50

O Balço Patrimonial referente ao primeiro trimestre de 2025 apresenta um retrato financeiro em que o **ativo totalizou R\$ 50.066.722,85**, enquanto o **passivo somou R\$ 52.978.829,99**. Este descompasso resulta em um **patrimônio líquido negativo de R\$ 7.304.724,51**, indicando que as obrigações do município superam os seus ativos disponíveis, uma situação que sugere atenção especial para o equilíbrio fiscal.

No que diz respeito ao **ativo**, o município possuía **R\$ 23.477.008,13** em ativo circulante, composto principalmente por **caixa e equivalentes de caixa** no valor de **R\$ 22.460.164,97**, além de estoques e demais créditos de curto prazo. O **ativo não circulante**, por sua vez, representava **R\$ 26.589.714,72**, integralmente composto pelo ativo imobilizado, o que indica investimentos em bens permanentes como infraestrutura, equipamentos e imóveis.

Em relação ao **passivo**, o **passivo circulante** fechou o período em **R\$ 20.458.800,13**, composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias, fornecedores e demais obrigações de curto prazo. Já o **passivo não circulante** atingiu **R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

39.824.754,37, sendo a maior parte relativa a obrigações trabalhistas e previdenciárias de longo prazo. Esses dados revelam um comprometimento elevado do município com encargos futuros, especialmente relacionados a questões previdenciárias.

O **quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes** evidencia que o município possuía um ativo financeiro de **R\$ 22.754.094,71** frente a um passivo financeiro de **R\$ 19.748.301,19**, resultando em um saldo patrimonial de **R\$ 30.318.421,66**. Esse superávit financeiro é positivo, mas o déficit estrutural do patrimônio líquido ressalta que os ativos permanentes não são suficientes para cobrir todas as obrigações registradas no longo prazo.

Além disso, o quadro de **superávit/déficit financeiro** mostra um resultado negativo em várias rubricas importantes. Observa-se um déficit de **R\$ 9.987.110,37** nos recursos não vinculados de impostos, além de déficits expressivos na educação (**R\$ 5.503.997,68**) e na saúde (**R\$ 4.998.102,59**). Por outro lado, houve saldo positivo em transferências como o Fundeb e royalties do petróleo e gás natural, embora insuficientes para reverter o quadro geral de déficit, que atingiu **R\$ -27.849.467,31** no consolidado de recursos.

Por fim, não foram registradas operações nas contas de compensação relativas a garantias, direitos contratuais ou obrigações contratuais, mantendo-se os saldos nulos tanto nos atos potenciais ativos quanto passivos.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A **avaliação do cumprimento das obrigações financeiras municipais** é regida pela **Constituição Federal**, pela **Lei de Responsabilidade Fiscal** e pela **Lei 4.320/1964**. Esta análise é um componente crucial do processo de verificação da integridade das contas públicas.

6.1 Limites da despesa com pessoal

O Artigo 19º da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece em seu Inciso III que, conforme o artigo 169 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Constituição, o total de gastos com pessoal pelos municípios, em cada período de apuração, não deve ultrapassar 60% da receita corrente líquida. Esta receita corrente líquida é calculada após a exclusão das despesas listadas no §1º, incisos I a VI e alíneas a, b e c. Do total permitido de 60%, 54% é destinado ao Poder Executivo e 6% ao Poder Legislativo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PIRAMBU - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MARCO/2025

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS OS (b)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS														
	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.455.763,36	3.757.521,72	3.552.855,11	3.916.411,02	3.596.650,13	2.306.541,49	2.639.159,54	2.554.523,35	3.055.720,51	3.620.791,79	3.436.392,55	3.715.452,55	40.525.760,63	0,00	
Pessoal Ativo	3.455.763,36	3.757.521,72	3.552.855,11	3.916.411,02	3.596.650,13	2.306.541,49	2.639.159,54	2.554.523,35	3.055.720,51	3.620.791,79	3.436.392,55	3.715.452,55	40.525.760,63	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.184.667,20	3.512.458,73	3.297.178,37	3.632.240,17	3.409.384,73	3.448.781,98	3.196.070,51	2.625.908,75	4.124.469,48	3.612.962,86	3.202.008,38	3.360.517,89	40.630.736,25	0,00	
Obrigações Patronais	271.096,66	245.062,99	255.706,74	284.170,85	187.313,40	-1.143.240,49	-496.910,97	-44.395,37	-238.740,67	7.705,93	234.384,17	322.895,64	-104.971,62	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Pensões e Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 15 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Decorrente de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 15 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COM PUTADAS (II) (§ 1º do art. 15 da LRF)	79.659,77	352.661,52	179.375,23	169.836,23	161.201,53	206.466,45	145.440,17	141.633,62	287.260,33	65.616,35	258.398,23	283.960,41	2.346.797,36	0,00	
Indenizações por Danos e Incentivos à Defesa Voluntária	0,00	4.000,00	5.627,17	8.041,62	0,00	10.213,60	0,00	0,00	0,00	4.870,53	0,00	86.351,77	121.104,99	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	271.096,66	256.241,42	122.326,21	110.295,17	110.515,60	122.466,24	117.209,17	102.882,77	207.047,15	8.205,03	196.297,10	140.166,42	1.553.203,85	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	15.447,78	43.489,60	30.360,00	30.360,00	30.676,88	348.014,25	0,00	
Parcela de dedução referente ao plano estatutário do Exatimínio, Técnico de Exatimínio, Auxiliar de Exatimínio e Paralela (ADCT, art. 35, §2º)	23.709,10	23.179,90	23.179,90	22.259,44	22.446,03	45.546,61	0,00	23.553,07	46.723,58	22.180,12	31.741,18	29.865,34	314.384,25	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.376.044,09	3.405.860,40	3.373.511,83	3.747.574,79	3.435.450,60	2.100.075,04	2.553.710,37	2.442.039,76	3.055.466,48	3.555.031,51	3.177.994,57	3.424.572,52	35.179.055,27	0,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PIRAMBU - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MARCO/2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		59.256.339,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.260.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		318.552,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		57.677.787,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		38.179.053,27	66,19%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %		31.146.005,37	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %		29.588.705,10	-
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %		28.031.404,83	-

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2025 1º Trimestre			2025 2º Trimestre			2025 3º Trimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3)c	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00 %	66,19 %	12,19 %	4,06	62,13	62,13	2,71	54,00	54,00

A Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada, utilizada como base para cálculo dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foi de **R\$ 57.677.787,72**. Com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

isso, a despesa líquida com pessoal representou **66,19% da RCL ajustada**, ultrapassando o **limite máximo de 54%** estabelecido pela LRF para o Poder Executivo.

6.2 Ações para manutenção do desenvolvimento do ensino – MDE

No Brasil, a Constituição Federal estabelece que um percentual mínimo da receita resultante de impostos e transferências deve ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino. Especificamente, os municípios devem destinar pelo menos **25%** de sua receita para essa finalidade. Esse índice é obrigatório e visa assegurar o financiamento adequado da educação pública, garantindo assim o acesso e a qualidade do ensino.

Esses dispositivos legais são fundamentais para assegurar que a educação seja tratada como prioridade no planejamento e na execução dos orçamentos públicos em todos os níveis de governo, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país.



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE PIRAMBU

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Ann. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1. RECEITA DE IMPOSTOS	3.848.300,00	373.733,10	
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.500,00	31.793,98	
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intere-Vivos – ITBI	17.500,00	2.027,20	
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	720.500,00	43.879,95	
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.010.000,00	296.040,97	
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.857.579,00	4.386.222,24	
2.1. Cota-Parte FPM	20.000.000,00	3.403.031,93	
2.1.1. Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	3.403.031,93	
2.1.2. Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d e e	2.000.000,00	0,00	
2.2. Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	856.190,88	
2.3. Cota-Parte IPÊ/Exportação	2.900,00	2.055,83	
2.4. Cota-Parte ITR	5.100,00	401,64	
2.5. Cota-Parte IPVA	380.000,00	43.541,94	
2.6. Cota-Parte IOP-Quota	0,00	0,00	
2.7. Outras Transferências ou Compensações Financeiras Por motivo de Impostos e Transferências Constitucionais	69.470,00	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.705.879,00	4.678.955,14	
4. TOTAL DESTINADO AO FUNDER - equivalente a 10% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))^a	4.771.474,00	861.044,45	
5. VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDER - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.654.893,50	308.694,39	
FUNDER			
RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6. TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS	15.385.120,00	2.883.986,33	
6.1. FUNDER – Impostos e Transferências de Impostos	14.478.120,00	2.689.090,68	
6.1.1. Principal	14.278.120,00	2.649.258,33	
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	39.742,23	
6.1.3. Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00	
6.2. FUNDER – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1. Principal	0,00	0,00	
6.2.2. Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00	
6.3. FUNDER – Complementação da União - VAAAT	807.000,00	197.894,75	
6.3.1. Principal	807.000,00	197.894,75	
6.3.2. Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3. Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00	
6.4. FUNDER – Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1. Principal	0,00	0,00	
6.4.2. Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3. Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00	
7. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER (6.1.1 – 4)	9.586.646,00	1.788.213,88	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
	VALOR		
8. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1. SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			
8.2. SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			
9. TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDER DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			1.883.986,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.411.993,00	11.511.698,94	2.734.824,46	2.723.276,14	9.776.781,49
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.087.753,00	11.580.299,28	2.734.824,46	2.723.276,14	9.767.468,83
10.1.1- Educação Infantil	2.500.293,00	1.786.746,63	483.343,84	483.105,29	1.303.402,79
10.1.2- Ensino Fundamental	11.087.210,00	10.715.546,65	2.251.480,61	2.240.169,85	8.464.066,04
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	120.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	484.270,00	9.312,66	0,00	0,00	9.312,66
10.2.1- Educação Infantil	175.390,00	9.312,66	0,00	0,00	9.312,66
10.2.2- Ensino Fundamental	166.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	37.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolas)	25.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (a)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CADA?) (e)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO? (f)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.811.608,94	2.734.824,46	2.723.276,14	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.715.546,65	2.251.480,61	2.240.169,85	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	1.796.039,29	483.343,84	483.105,29	0,00	0,00	283.559,09
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.802.293,28	2.734.824,46	2.723.276,14	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.796.039,29	483.343,84	483.105,29	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	9.312,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (c)	% APLICADO ² (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.018.789,79	2.734.824,46	2.734.824,46	84,83		
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEE: 10%)	99.992,36	483.343,84	197.984,75	100,00		
17- MÍNIMO DE 1% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	29.697,71	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Supervirv) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a)	VALOR NÃO APLICADO (b)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (c)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (d)	% NÃO APLICADO (g)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	288.396,53	149.160,85	149.160,85	0,00	5,17	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Supervirv de Exercício Anterior) ⁴	VALOR DE SUPERVIRV PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	VALOR DE SUPERVIRV APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (c)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (d)	VALOR TOTAL DE SUPERVIRV NÃO APLICADO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO (e)	VALOR DE SUPERVIRV PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (f)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERVIRV DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO O FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.996.181,00	2.361.679,86	524.063,77	485.486,65	0,00
20.1- Educação Infantil	499.010,00	310.200,00	57.888,44	54.443,37	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.124.010,00	2.039.879,86	466.165,33	431.042,28	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	87.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolas)	85.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outros	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Ação de Atuação) ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.061.183,00	14.872.686,80	3.268.878,22	3.208.761,79	11.633.907,88
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.473.713,00	2.106.259,29	541.232,38	537.549,66	1.565.027,01
21.1.1- Creche	733.840,00	233.833,33	67.949,97	67.949,97	1.85.583,36
21.1.2- Pré-escola	2.739.873,00	1.852.425,96	473.282,33	469.599,69	1.379.443,65
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.577.640,00	12.766.426,51	2.717.645,94	2.671.212,13	10.648.780,57
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L23(a ou c)					524.063,77
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					861.044,45
24- (a) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L11(a)					0,00
25- (c) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(a)					0,00
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (a) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30 L14b) + L30 L21(a)					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					1.385.068,22
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{1,2,3}					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (a)		VALOR APLICADO (a)		% APLICADO (a) = (a) - (a) - (a)
	1.169.738,84		1.385.068,22		29,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (a)	RP PAGOS (a)	RP CANCELADOS (a)	SALDO FINAL (a) = (a) - (a) - (a) - (a)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.873.706,29	0,00	7.304,51	0,00	3.866.401,78
30.1 - Encargados com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.517.212,76	0,00	7.304,51	0,00	1.509.908,25
30.2 - Encargados com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.356.493,53	0,00	0,00	0,00	2.356.493,53
30.3 - Encargados com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		3.186.710,00		286.816,91
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO REDONDEIOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.047.710,00		200.420,01
31.1.1- Salário-Educação			951.500,00		198.439,01
31.1.2- FIDE			500,00		0,00
31.1.3- PRAE			110.010,00		82,00
31.1.4 - PRAE			101.500,00		16,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			3.500,00		1.653,99
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			141.010,00		83,88
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			1.842.000,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			99.990,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE NÍVEL CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS						
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		426.990,00	1.218.208,91	214.381,82	214.381,82	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		441.500,00	144.994,74	5.869,60	5.869,60	139.125,14
32.3- ENSINO FUNDAMENTAL		1.731.385,00	1.037.686,52	204.812,22	204.766,47	832.874,30
32.4- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		2.073.815,00	32.527,65	5.700,00	5.700,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (18 + 20 + 32)						
33.1- Despesas Correntes		21.677.044,00	14.087.894,71	3.475.260,04	3.425.097,86	12.612.643,67
33.1.1- Pessoal Ativo		21.115.714,00	14.078.582,05	3.475.260,04	3.425.097,86	12.603.312,01
33.1.2- Pessoal Inativo		17.551.814,00	15.638.854,54	3.432.359,96	3.385.239,15	12.226.408,43
33.1.3- Transferências em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		3.563.900,00	419.727,11	42.900,18	39.859,11	376.827,53
33.2- Despesas de Capital		561.330,00	9.312,66	0,00	0,00	9.312,66
33.2.1- Transferências em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		561.330,00	9.312,66	0,00	0,00	9.312,66
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						
		FUNDEB (a)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR-:			5.191.336,13		605.627,71	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (apropriação)			2.883.985,33		199.659,01	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (cancelamento e restos a pagar)			2.732.75,14		8.369,30	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.342.566,32		795.897,42	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.141.519,49		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			392.695,28		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			6.100.490,53		795.897,42	

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais apresentados são de acordo com a legislação.

2 Outros valores incluem os valores correspondentes ao encerramento do exercício.

3 Art. 2º, § 2º, Lei 4.111/2023: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Estados, Municípios e Distrito Federal, no âmbito do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no prazo quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4 Os valores informados a partir do Bimestre 1º de 2025, deverão ser disponibilizados para o exercício em 2025, no âmbito do Bimestre 1º de 2025.

5 Nos casos em que os recursos do exercício e o cancelamento sejam feitos em nome da despesa a liquidar, no último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa a liquidar.

6 As ações representativas de ações de crédito e não correspondentes constantes em rubricas da Função Educação, As despesas de capital não devem ser utilizadas para a aquisição de bens e serviços.

7 Valor inscrito em RPPR ou em disponibilidade de caixa, que não está considerado na apuração dos indicadores e índices. Para os itens 12, 14 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPPR com a disponibilidade de caixa por fim de exercício. Para o item 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nos RPPR e o RPPR (despesas e ações de despesas). Para o item 17, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nos RPPR e o RPPR (despesas e ações de despesas).

8 Cálculo da execução de recursos a pagar considerando o cumprimento do limite mínimo dos recursos anuais.

9 Se os valores não forem os informados, deverão ser informados.

10 Esse valor não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados em outras (s), os percentuais deverão ser ajustados para 100%.

O demonstrativo das receitas e despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) para o primeiro bimestre de 2025 evidencia que o Município de Pirambu arrecadou, no período, **R\$ 4.678.955,34** de receitas resultantes de impostos, somando tributos como IPTU, ITBI, ISS e IRRF, além de diversas transferências constitucionais como FPM, ICMS, IPI-Exportação, ITR e IPVA. Deste montante, **R\$ 861.044,45** foram destinados obrigatoriamente ao Fundeb, conforme determina a legislação, e **R\$ 2.654.893,50** representaram o valor mínimo que deveria ser aplicado em educação além das transferências obrigatórias.

O relatório também informa que foram empenhadas despesas no valor de **R\$ 2.361.079,86** com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, custeadas com receitas de impostos, sendo que a maior parte das despesas recaiu sobre o ensino fundamental. No total, somando recursos do Fundeb e de impostos, foram liquidadas **R\$ 3.475.260,04** em despesas de educação até o fim de fevereiro de 2025, com pagamentos efetivados em quase sua totalidade (**R\$ 3.425.097,86**).

Dentro das exigências constitucionais, a apuração do limite mínimo de aplicação em educação apontou que o município aplicou **29,60%** da receita de impostos, superando o mínimo constitucional de 25%, ainda que este percentual possa variar até o fechamento do exercício. No que se refere à complementação da União via VAAT, houve a aplicação de 100% dos recursos recebidos na educação infantil, como exige a legislação.

Em termos de restos a pagar, o município não apresentou problemas relevantes no bimestre, não havendo restos a pagar não processados sem disponibilidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

caixa que impactassem a análise dos limites constitucionais. Adicionalmente, a disponibilidade financeira relacionada aos recursos da educação manteve-se positiva, indicando capacidade para honrar as despesas liquidadas.

6.3 Aplicação dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

As receitas do Fundeb recebidas no bimestre totalizaram **R\$ 2.883.985,33**, sendo compostas por repasses de impostos e transferências e pela complementação da União via VAAT. Não houve registro de superávit de exercícios anteriores para a área da educação. As despesas executadas com recursos do Fundeb atingiram **R\$ 2.734.824,45**, aplicadas majoritariamente na remuneração dos profissionais da educação básica, tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental.

No que se refere especificamente ao Fundeb, o Município de Pirambu atendeu plenamente à exigência de aplicar no mínimo 70% dos recursos na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Conforme demonstrado, o percentual aplicado alcançou **98,99%** das despesas com esses profissionais, superando com folga o limite mínimo exigido pela legislação. Este resultado demonstra o comprometimento da gestão municipal em direcionar os recursos do Fundeb prioritariamente para a valorização dos profissionais da educação, conforme previsto no artigo 212-A da Constituição Federal.

6.4 Ações em serviços públicos de saúde

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PIRAMBU
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.848.100,00	3.848.100,00	373.733,19	9,71
Recursos Resultantes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.500,00	70.500,00	31.789,85	45,10
Recursos Resultantes do Imposto sobre Transmissão de Bens - ITBI	17.500,00	17.500,00	2.027,20	11,72
Recursos Resultantes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	43.870,95	5,85
Recursos Resultantes do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.010.000,00	3.010.000,00	286.049,97	9,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.857.378,00	23.857.378,00	4.065.232,34	16,99
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	3.403.031,93	18,91
Cota-Parte ITR	5.100,00	5.100,00	401,64	7,88
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	43.141,94	11,46
Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	856.190,83	15,86
Cota-Parte DPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	2.055,85	73,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	69.470,00	69.470,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) - (II)	27.705.478,00	27.705.478,00	4.678.965,34	16,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Rendas a Pagar não Processadas (G)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.754.003,00	6.237.311,75	4.472.089,31	85,39	1.156.961,72	22,09	1.049.355,22	20,84	3.335.118,59
Despesas Correntes	4.753.293,00	5.236.601,75	4.472.089,31	85,40	1.156.961,72	22,09	1.049.355,22	20,84	0,00
Despesas de Capital	710,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	76.970,00	63.688,00	32.469,00	50,98	30.014,40	47,13	30.014,40	47,13	0,00
Despesas Correntes	76.910,00	63.528,00	32.469,00	51,11	30.014,40	47,25	30.014,40	47,25	0,00
Despesas de Capital	60,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI)	19.800,00	68.752,00	58.833,50	85,66	35.256,90	51,33	35.256,90	51,33	0,00
Despesas Correntes	19.800,00	68.682,00	58.833,50	85,66	35.256,90	51,33	35.256,90	51,33	0,00
Despesas de Capital	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.930,00	85.930,00	85.400,00	99,44	672,39	0,78	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.880,00	85.880,00	85.400,00	99,44	672,39	0,78	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.530,00	17.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.530,00	12.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	4.984.633,00	6.475.441,75	4.648.782,81	84,93	1.222.965,41	22,24	1.114.624,52	20,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)
Total das Despesas com ASPs (XI) = (XI)	4.648.782,81	1.222.965,41	1.114.624,52
(c) Rendas a Pagar Não Processadas inscritas Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(c) Despesas Canceladas com Recursos Vinculados a Parcela de Parcelamento/Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(c) Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Rendas a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(c) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)	4.648.782,81	1.222.965,41	1.114.624,52

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)	701.843,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (II) x 5% (Lei Orgânica Municipal)	701.843,39
Diferença entre o Valor Aplicado e Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)	3.231.062,11
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) Quando valor for inferior a zero	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XXI) = (XVI) / (II) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	99,36
	26,14
	23,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24 E 36 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (2024/XX)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Final (até aplicação) ² (b) = (a) - (c) + (d)
		Despesas Canceladas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (e)	Liquidadas (f)	Pagas (g)
Diferença de limite não cumprido no exercício da referência (a)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (a-1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPND Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira - (XXII) q	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (q + o)) se < 0, então (r) = 0	Total do RP pagas (t)	Total de RP a pagar (u)	cancelados Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP cancelados (v) = (u - q) - (u)
Empenhos do exercício de referência (x)	701.843,39	1.222.965,41	521.062,11	108.280,89	0,00	70.788,67	0,00	75.397,10	4.688,43
Empenhos do exercício anterior (x-1)	3.819.725,44	3.824.333,87	4.688,43	75.397,10	92.865,84	0,00	163.834,62	20.430,72	896.880,72
Empenhos de (x-2)	3.438.456,16	4.214.943,62	804.233,66	183.664,74	34.978,54	0,00	379.968,13	17.438,22	649.811,66
Empenhos de (x-3)	3.299.865,93	8.129.584,65	1.830.528,62	1.047.210,01	632.187,97	0,00	2.165.326,63	24.215,61	1.215.695,59
Empenhos de (x-4) e anteriores	19.855.648,36	39.073.813,57	19.218.164,71	3.199.836,16	0,00	0,00	0,00	0,00	19.274.037,87
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 E 1º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (v)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (até aplicação) ² (a) = (v) - (b) + (c)
		Despesas Canceladas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados no exercício da referência a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados no exercício em exercício anterior a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados no exercício em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.537.790,00	5.537.790,00	274.257,35	10,37
Proveniente da União	2.246.240,00	2.246.240,00	70.669,96	10,85
Proveniente dos Estados	291.550,00	291.550,00	3.687,45	1,26
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.484.750,00	1.484.750,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) - (XXIX) - (XXX)	7.022.540,00	7.022.540,00	874.367,35	8,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.743.290,00	5.388.968,75	2.417.686,81	44,86	557.609,31	10,35	529.712,81	9,83	1.860.077,50
Despesas Correntes	5.074.680,00	4.881.589,76	2.417.686,81	49,53	557.609,31	11,42	529.712,81	10,85	1.860.077,50
Despesas de Capital	668.610,00	507.378,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	186.090,00	432.090,00	103.856,38	24,00	16.300,59	3,77	16.300,59	3,77	87.555,49
Despesas Correntes	381.420,00	427.420,00	103.856,38	24,30	16.300,59	3,81	16.300,59	3,81	87.555,49
Despesas de Capital	5.270,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.890,00	103.261,49	90.262,49	87,51	66.084,90	64,00	66.084,90	64,00	24.277,60
Despesas Correntes	108.000,00	103.211,50	90.262,50	87,55	66.084,90	64,03	66.084,90	64,03	24.277,60
Despesas de Capital	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.870,00	21.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.420,00	16.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.450,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	649.880,00	649.880,00	71.473,97	11,01	23.058,77	3,58	22.460,51	3,49	48.415,20
Despesas Correntes	643.830,00	643.830,00	71.473,97	11,10	23.058,77	3,58	22.460,51	3,49	48.415,20
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	134.190,00	134.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	132.190,00	132.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV - XXXVI - XXXVII - XXXVIII)	7.018.930,00	6.729.928,25	2.683.179,66	39,87	663.053,87	9,85	634.599,11	9,43	2.820.325,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (VI - XXXII)	10.497.293,00	10.626.280,50	6.889.767,12	64,84	1.714.571,03	16,14	1.579.066,03	14,86	5.175.196,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (VI - XXXIII)	460.460,00	498.370,00	136.325,38	27,46	46.315,29	9,33	46.315,29	9,33	90.010,09
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI - XXXIV)	122.900,00	171.993,50	149.196,00	86,75	101.341,80	58,92	101.341,80	58,92	47.854,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VI - XXXV)	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VI - XXXVI)	735.010,00	735.010,00	156.873,97	21,34	23.793,16	3,23	22.460,51	3,06	133.142,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (VI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (VI - XXXVIII)	151.600,00	151.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (VI - XXXIX)	11.992.563,00	12.208.362,00	7.332.162,47	60,88	1.885.959,28	15,46	1.749.183,63	14,33	6.446.203,19

O relatório de receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) referente ao primeiro bimestre de 2025 revela que o Município de Pirambu obteve uma arrecadação de **R\$ 4.678.955,34** proveniente de receitas de impostos e transferências constitucionais e legais, a partir de uma previsão inicial de **R\$ 27.705.470,00**. As principais fontes foram o FPM, o ICMS, o IPVA e o IPI-Exportação, além de receitas próprias de ISS, IRRF, IPTU e ITBI. Essa realização representa cerca de **16,89%** do total previsto para o exercício.

Em relação às despesas, foram empenhados **R\$ 4.648.782,81** em ações e serviços públicos de saúde, com liquidação de **R\$ 1.222.905,41** e pagamentos efetivos de **R\$ 1.114.624,52** até o final de fevereiro de 2025. A maior parte dessas despesas concentrou-se em atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, vigilância sanitária e suporte profilático e terapêutico. Não houve registros de restos a pagar não processados sem disponibilidade financeira, o que contribui para uma execução orçamentária mais segura.

Na apuração do cumprimento do limite constitucional mínimo para a saúde, que exige a aplicação de **15%** da receita resultante de impostos e transferências constitucionais, o Município de Pirambu alcançou um percentual aplicado de **23,82%**. Esse resultado indica que, até o primeiro bimestre, o município superou o mínimo exigido, demonstrando um compromisso efetivo com o financiamento das políticas públicas de saúde, conforme previsto na Lei Complementar nº 141/2012.

Além disso, observa-se que não houve utilização de recursos vinculados a diferenças de exercícios anteriores nem compensações por restos a pagar cancelados



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

que afetassem a apuração do limite mínimo. As despesas foram realizadas de forma prioritária nas ações de atenção básica e suporte profilático, setores essenciais para a promoção e proteção da saúde da população.

6.5 Subsídios

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Geral e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 96 de 04 de julho de 2024, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	R\$ 26.405,12	R\$ 26.405,12
Vice-Prefeito	R\$ 17.603,41	R\$ 17.603,41
Procurador Geral	R\$ 6.601,28	R\$ 6.601,28
Secretários	R\$ 6.601,28	R\$ 6.601,28

6.6 Duodécimo do Poder Legislativo

Conforme disciplina o art. 168 da Constituição Federal os valores a título de duodécimos deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
Repasse Financeiros

De 01/01/2025 à 31/03/2025

Data	Nº	Descrição	Valor
------	----	-----------	-------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

PIRAMBU CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Repasse Concedidos

Conta Repasse: 351120200 - Repasse Concedido

Conta Bancária: 1111119000101 - BB AG 22063 C/C - 104104-5 - FPM

20/01/2025	012000 03	REPASSE CÂMARA MUNICIPAL - JANEIRO/2025.	156.745,17
20/02/2025	022000 02	REPASSE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRAMBU - PARTE DO MÊS DE JANEIRO/2025.	1.983,33
20/02/2025	022000 03	REPASSE CÂMARA MUNICIPAL - FEVEREIRO/2025.	158.728,50
20/03/2025	032000 03	REPASSE CÂMARA MUNICIPAL - MARÇO/2025.	158.728,50

Soma Conta Bancária:	476.185,50
Total Registros:	4

Soma Conta Repasse:	476.185,50
Total Registros:	4

Soma Repasses Concedidos:	476.185,50
Total Registros:	4

Total Órgão:	476.185,50
Total Registros:	4

Total Geral:	476.185,50
Total Registros:	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

7. RECOMENDAÇÕES

Diante do que foi apurado no curso dos trabalhos, alguns pontos merecem destaque e opinamos no sentido de encaminhar a seguinte recomendação:

- O **elevado comprometimento da despesa com pessoal** exige cuidado para que os limites previstos na LRF não sejam ultrapassados.
- Por fim, o **déficit orçamentário inicial** é um sinal de alerta que deve ser monitorado de perto nos próximos bimestres para garantir a responsabilidade fiscal e a saúde financeira do município.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Orçamentária Anual – LOA Lei Municipal nº 100 de 31/10/2024, contém os programas e ações que estão previstos na LDO Lei Municipal nº 81 de 10/05/2024 e no PPA Lei Municipal nº 19 de 30/11/2021.

As alterações orçamentárias ocorridas através de créditos adicionais no **1º Trimestre** guardaram conformidade com os limites estipulados na Lei Orçamentária Anual e todas possuem autorização legislativa não infringindo o art. 167, Inciso V da Constituição Federal.

O Município de Pirambu cumpriu as exigências legais quanto à aplicação mínima de recursos em educação e saúde, demonstrando também equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A execução orçamentária evidencia uma gestão financeira eficiente no primeiro bimestre de 2025.

No segundo trimestre de 2025, a despesa com pessoal deverá ser reduzida em pelo menos um terço do excedente (4,06 pontos percentuais), alcançando 62,13% da RCL. A meta é atingir o limite legal de 54% até o terceiro trimestre.

Quanto ao cumprimento dos subsídios e aos repasses ao legislativo restou constatado o seu atendimento legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

9. CONCLUSÃO

Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos legais quanto à execução orçamentária, financeiras e patrimoniais, considerando os apontamentos e recomendações no presente relatório, opinamos pela **regularidade**, dos atos praticados e colocamo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessárias.

É o Relatório.

Pirambu/SE, 28 de abril de 2025

KATIA SIRLENE CARDOSO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao primeiro trimestre de 2025, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pirambu/SE, 28 de abril de 2025

KATIA SIRLENE CARDOSO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Controle Interno